



DELIBERAÇÃO Nº 478 – 10/12/2013

- Justificativa do município de Santa Inês, assinada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde sobre a mudança da entrada principal da UBS de Saúde, conforme proposta nº 78.092293001/09-001, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde.

Ratificamos a justificativa apresentada, pelo município de Santa Inês, sobre a mudança da entrada principal da UBS, localizada a Rua Governador Munhoz da Rocha, s/nº - lote 1/16-quadra 04, referente proposta nº 78.092293001/09-001, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal